



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001453

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano 8

SUMÁRIO

- RESUMO 4º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 171/2021.
RESUMO 4º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 171/2021.
RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE AO CONTRATO Nº 210/2020.
RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 131/2023.
RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 089/2023.
3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 234/2021.
RESUMO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 226/2022.
- RESUMO DE CONTRATO Nº 146/2023.
- RESUMO DE CONTRATO Nº 147/2023.
- DECRETO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 47-2023
DECRETO DE CREDITO ADICIONAL ALTERAÇÃO DE QDD Nº 49-2023
DECRETO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 50-2023
DECRETO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 51-2023 - SUPERAVIT FINANCEIRO
DECRETO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 52-2023
DECRETO DE CREDITO ADICIONAL ALTERAÇÃO DE QDD Nº 53-2023
- RESUMO DE CONTRATO Nº 150/2023.
- ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023
- RESUMO DE CONTRATO Nº 149/2023
- RESUMO DE CONTRATO Nº 148/2023.
- REPUBLICAÇÃO - RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 215/2022.
- DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023/SRP



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001453

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano 8

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO 4º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 171/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 276/2022. RESUMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2021. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº 13.071.253/0001-06: CONTRATADA: **LUAN CARLOS DE SOUSA SANTANA**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 378.596.838-81, OBJETO: REAJUSTE AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 18/04/2021. CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 18/04/2024. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 04 DE AGOSTO DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001453

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano 8



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO 4º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 171/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO **276/2022**. RESUMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **171/2021**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**: CONTRATADA: **LUAN CARLOS DE SOUSA SANTANA**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **378.596.838-81**, OBJETO: REAJUSTE AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 18/04/2021. CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 18/04/2024. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 04 DE AGOSTO DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001453

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE AO CONTRATO Nº 210/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 275/2023. RESUMO TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE AO CONTRATO Nº 210/2020. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº 13.071.253/0001-06: CONTRATADA: FORTE LAJE & MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 08.925.517/0001-01, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 07/08/2020. VIGÊNCIA: 07/08/2023 ATÉ 07/08/2024. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 07 DE AGOSTO DE 2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001453

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 131/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 273/2023. RESUMO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 131/2023. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº 13.071.253/0001-06: CONTRATADA: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 61.198.164/0001-60, OBJETO: ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO Nº 131/2023, IMPÕE O ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS NO VALOR DE **R\$ 79,96** (SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), MODIFICANDO-SE O CONTRATO ORIGINÁRIO NO PERCENTUAL DE 0,11%. VIGENCIA DO TERMO: DE 04/08/2023 ATÉ 20/06/2024. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, EM 20 DE JUNHO DE 2023. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 04 DE AGOSTO DE 2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001453

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano 8



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 089/2023

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 089/2023. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº 13.071.253/0001-06: CONTRATADO GILTON ROSA DE OLIVEIRA INSCRITA NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA SOB O Nº 155.834.065-34, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 05/05/2023, CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO DE 05/08/2023 ATÉ 05/11/2023. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 05 DE AGOSTO DE 2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001453

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano 8



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 234/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO **268/2023** RESUMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **234/2021**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**; CONTRATADA: **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA-ME**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **05.953.380/0001-00**, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM **06/08/2021**. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO DE **12 (DOZE) MESES**. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 02 DE AGOSTO DE 2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001453

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano 8



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 226/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **266/2023**. RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **226/2022**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**; CONTRATADA: **VINICIUS OLIVEIRA CONCEIÇÃO - ME**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **05.074.135/0001-15**, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM **03/08/2022**. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO DE **03/08/2023** ATÉ **03/08/2024**. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 01 DE AGOSTO DE 2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001453

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano 8

Contrato



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13.071.253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DE CONTRATO Nº 146/2023

PREGÃO PRESENCIAL 011/2023. TERMO DE CONTRATO Nº 146/2023. CONTATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES E O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº **29.979.766/0001-41**: CONTRATADO A EMPRESA: **51.185.910 ERONILDO BATISTA DE JESUS**: SOB O CNPJ: **51.185.910/0001-27**: OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS PARA COMPLEMENTAR O TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CONFORME ELEMENTOS QUE COMPUSERAM O PROCESSO ADMINISTRATIVO, TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E PROPOSTA VENCEDORA, OS QUAIS FICAM INTEGRADAS A ESTE CONTRATO COMO SE AQUI ESTIVESSEM TRANSCRITAS. VALOR **R\$ 35.830,08** (TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E OITO CENTAVOS). VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 17 DE AGOSTO DE 2024. PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA, 17 DE AGOSTO DE 2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001453

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano 8

Contrato



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges , s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DE CONTRATO Nº 147/2023

PREGÃO PRESENCIAL 011/2023. TERMO DE CONTRATO Nº 147/2023. CONTATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES E O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº **29.979.766/0001-41**: CONTRATADO A EMPRESA: **47.996.481 DAVID SANTOS DA SILVA**: SOB O CNPJ: **47.996.481/0001-09**: OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS PARA COMPLEMENTAR O TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CONFORME ELEMENTOS QUE COMPUSERAM O PROCESSO ADMINISTRATIVO, TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E PROPOSTA VENCEDORA, OS QUAIS FICAM INTEGRADAS A ESTE CONTRATO COMO SE AQUI ESTIVESSEM TRANSCRITAS. VALOR **R\$ 30.474,08** (TRINTA MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS). VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 17 DE AGOSTO DE 2024. PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA, 17 DE AGOSTO DE 2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001453

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano 8

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

JULHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 47/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 287.000,00
(DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL REAIS) e dá
outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 404 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2023	MANUTENÇÃO DA OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
33903000 - 15500000	Material de Consumo	20.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
Soma da Unidade:		20.000,00
0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2133	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
33903000 - 16000000	Material de Consumo	264.500,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Soma da Ação:		266.500,00
Soma da Unidade:		266.500,00
0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2113	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS	
33901400 - 16610000	Diárias - Civil	500,00
Soma da Ação:		500,00
Soma da Unidade:		500,00
Total Geral:		287.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2012	PROMOÇÃO E INCENTIVO À FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
33903000 - 15500000	Material de Consumo	20.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
Soma da Unidade:		20.000,00
0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2038	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU	
33903000 - 16000000	Material de Consumo	20.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	229.500,00
Soma da Ação:		229.500,00
2129	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	17.000,00
Soma da Ação:		17.000,00
Soma da Unidade:		266.500,00
0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2010	GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE (PAEFI /CREAS,PFMC/PVMC,PTMC, PISO ME-LA E PSC)	
33903900 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
Soma da Ação:		500,00
Soma da Unidade:		500,00
Total Geral:		287.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001453

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

JULHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 47/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 26 de julho de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
PREFEITO Mat.05682



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001453

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

AGOSTO/2023

DECRETO FINANCEIRO 49/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 492.233,00
(QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E
DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 389 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
33903900 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		96.000,00
		Soma da Ação:	96.000,00
		Soma da Unidade:	96.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
33903000 - 15001001	Material de Consumo		30.000,00
33909200 - 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores		94.933,00
		Soma da Ação:	124.933,00
2017 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
33903000 - 15400000	Material de Consumo		20.000,00
33903400 - 15400000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		208.800,00
		Soma da Ação:	228.800,00
		Soma da Unidade:	353.733,00
0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2037 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE MENTAL			
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.500,00
		Soma da Ação:	5.500,00
		Soma da Unidade:	5.500,00
0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		37.000,00
		Soma da Ação:	37.000,00
		Soma da Unidade:	37.000,00
		Total Geral:	492.233,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
33903000 - 17040000	Material de Consumo		96.000,00
		Soma da Ação:	96.000,00
		Soma da Unidade:	96.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		25.000,00
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		99.933,00
		Soma da Ação:	124.933,00
2017 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
33903900 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
33903900 - 15410000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		208.800,00
		Soma da Ação:	228.800,00
		Soma da Unidade:	353.733,00
0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2037 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE MENTAL			
33903000 - 16000000	Material de Consumo		5.000,00
33903400 - 16000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		500,00
		Soma da Ação:	5.500,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001453

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

AGOSTO/2023

DECRETO FINANCEIRO 49/2023

	Soma da Unidade:	5.500,00
0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		37.000,00
	Soma da Ação:	37.000,00
	Soma da Unidade:	37.000,00
	Total Geral:	492.233,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 2 de agosto de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
PREFEITO Mat.05682



Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 215.081,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL E OITENTA E UM REAIS) e dá outras providências.

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2017 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33903000 - 15400000	Material de Consumo	10.000,00
---------------------	---------------------	-----------

Soma da Ação: 10.000,00

Soma da Unidade: 154.381,00

2133 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA

33903000 - 16000000	Material de Consumo	25.000,00
---------------------	---------------------	-----------

33903900 - 16000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
---------------------	--	-----------

Soma da Ação: 35.000,00

Soma da Unidade: 35.000,00

2030 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF)

33903000 - 16610000	Material de Consumo	7.000,00
---------------------	---------------------	----------

Soma da Ação: 7.000,00

2032 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS

33901400 - 16600000	Diárias - Civil	200,00
---------------------	-----------------	--------

33903000 - 16600000	Material de Consumo	6.000,00
---------------------	---------------------	----------

Soma da Ação: 6.200,00

2063 GESTÃO DAS AÇÕES DO IGD - PROGRAMA PAB E DO CADUNICO

33903000 - 16600000	Material de Consumo	12.500,00
---------------------	---------------------	-----------

Soma da Ação: 12.500,00

Soma da Unidade: 25.700,00

Total Geral: 215.081,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2012 PROMOÇÃO E INCENTIVO À FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
---------------------	--	-----------

Soma da Ação: 30.000,00

2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

31901300 - 15001001	Obrigações Patronais	60.000,00
---------------------	----------------------	-----------

44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	36.111,00
---------------------	------------------------------------	-----------

Soma da Ação: 96.111,00

2017 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

31901300 - 15400000	Obrigações Patronais	10.000,00
---------------------	----------------------	-----------

Soma da Ação: 10.000,00

2021 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL

33903000 - 15001001	Material de Consumo	18.270,00
---------------------	---------------------	-----------

Soma da Ação: 18.270.00

Soma da Unidade: 154.381,00

1004 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

44905100 - 16000000	Obras e Instalações	35.000,00
---------------------	---------------------	-----------

Soma da Ação: 35.000,00

Soma da Unidade: 35.000.00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001453

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

AGOSTO/2023

DECRETO FINANCEIRO 50/2023

0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2010	GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE (PAEFI /CREAS,PFMC/PVMC,PTMC, PISO ME-LA E PSC)	
33903000 - 16600000	Material de Consumo	12.500,00
Soma da Ação:		12.500,00
2030 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF)		
31900400 - 16610000	Contratação Por Tempo Determinado	7.000,00
33903000 - 16600000	Material de Consumo	6.200,00
Soma da Ação:		13.200,00
Soma da Unidade:		25.700,00
Total Geral:		215.081,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 2 de agosto de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
PREFEITO Mat.05682



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001453

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

AGOSTO/2023

DECRETO FINANCEIRO 51/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 566.485,45
(QUINHENTOS E SESENTA E SEIS MIL E
QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E
QUARENTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 400 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1002 CONSTRUÇÃO/ REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO INFANTIL		
33903900 - 25440000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	78.000,00
Soma da Ação:		78.000,00
1003 CONSTRUÇÃO/ REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 25440000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
Soma da Ação:		35.000,00
2017 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 25440000	Material de Consumo	120.000,00
33903900 - 25440000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000,00
Soma da Ação:		148.000,00
Soma da Unidade:		261.000,00
0903 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2035 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FMDCA - CMDCA		
33504300 - 26690000	Subvenções Sociais	305.485,45
Soma da Ação:		305.485,45
Soma da Unidade:		305.485,45
Total Geral:		566.485,45

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
25440000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	261.000,00
26690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	305.485,45
Total Geral:		566.485,45

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 2 de agosto de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
PREFEITO Mat.05682



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001453

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

AGOSTO/2023

DECRETO FINANCEIRO 52/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 417.100,00
(QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL E CEM REAIS)
e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 404 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	26.000,00
Soma da Ação:		26.000,00
Soma da Unidade:		26.000,00
0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00
Soma da Ação:		1.000,00
Soma da Unidade:		1.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
Soma da Ação:		15.000,00
Soma da Unidade:		15.000,00
0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2037	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE MENTAL	
33903400 - 16000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	4.000,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.500,00
Soma da Ação:		12.500,00
2039	ASSISTÊNCIA A PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	
33904800 - 16210000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
2129	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
33903000 - 16000000	Material de Consumo	10.000,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Soma da Ação:		70.000,00
2133	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
33903000 - 16000000	Material de Consumo	31.000,00
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.500,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00
Soma da Ação:		109.500,00
Soma da Unidade:		202.000,00
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
2040	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	19.500,00
Soma da Ação:		19.500,00
Soma da Unidade:		19.500,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
2050	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	87.500,00
Soma da Ação:		87.500,00
Soma da Unidade:		87.500,00
0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2113	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS	
33901400 - 16610000	Diárias - Civil	1.100,00
Soma da Ação:		1.100,00
Soma da Unidade:		1.100,00
8888 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Emitido em: 23/08/2023 09:08:37

Página 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001453

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

AGOSTO/2023

DECRETO FINANCEIRO 52/2023

0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	
46907100 - 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	26.000,00
	Soma da Ação:	26.000,00
0003	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	39.000,00
	Soma da Ação:	39.000,00
	Soma da Unidade:	65.000,00
	Total Geral:	417.100,00
Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:		
0401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.000,00
	Soma da Ação:	1.000,00
	Soma da Unidade:	1.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
31900400 - 15001001	Contratação Por Tempo Determinado	15.000,00
	Soma da Ação:	15.000,00
	Soma da Unidade:	15.000,00
0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2037	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE MENTAL	
44905200 - 16000000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Soma da Ação:	2.000,00
2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	140.000,00
	Soma da Ação:	140.000,00
2051	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE	
33903000 - 15001002	Material de Consumo	62.000,00
	Soma da Ação:	62.000,00
2129	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
33903000 - 16210000	Material de Consumo	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	214.000,00
0701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	
2040	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.500,00
	Soma da Ação:	19.500,00
2043	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	87.500,00
	Soma da Ação:	87.500,00
	Soma da Unidade:	107.000,00
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2053	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
33903000 - 16610000	Material de Consumo	1.100,00
	Soma da Ação:	1.100,00
	Soma da Unidade:	1.100,00
8888	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0003	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	79.000,00
	Soma da Ação:	79.000,00
	Soma da Unidade:	79.000,00
	Total Geral:	417.100,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001453

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

AGOSTO/2023

DECRETO FINANCEIRO 52/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 9 de agosto de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
PREFEITO Mat.05682



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001453

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

AGOSTO/2023

DECRETO FINANCEIRO 53/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 1.028.550,00 (UM MILHÃO E VINTE E OITO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 389 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903900 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
Soma da Unidade:		10.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903500 - 15001001	Serviços de Consultoria	8.000,00
Soma da Ação:		8.000,00
2017 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15400000	Material de Consumo	108.000,00
33903400 - 15400000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	45.000,00
33903900 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Soma da Ação:		353.000,00
2023 MANUTENÇÃO DA OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
33903000 - 15500000	Material de Consumo	60.000,00
Soma da Ação:		60.000,00
2031 MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	290.000,00
33909200 - 15760000	Despesas de Exercícios Anteriores	98.200,00
Soma da Ação:		388.200,00
Soma da Unidade:		809.200,00
0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2051 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE		
33903400 - 15001002	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	38.000,00
Soma da Ação:		38.000,00
2129 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
33903400 - 16000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	49.500,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.500,00
Soma da Ação:		82.000,00
2133 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
33903400 - 16000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	22.000,00
Soma da Ação:		22.000,00
Soma da Unidade:		142.000,00
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
2040 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
33903900 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
Soma da Unidade:		50.000,00
0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	14.000,00
Soma da Ação:		14.000,00
2032 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS		
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	750,00
Soma da Ação:		750,00
2113 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.600,00
Soma da Ação:		1.600,00
Soma da Unidade:		16.350,00

Contabiliis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Emitido em: 23/08/2023 09:09:33

Página 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001453

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

AGOSTO/2023

DECRETO FINANCEIRO 53/2023

0903 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2035 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FMDCA - CMDCA

33901400 - 26690000 Diárias - Civil

1.000,00

Soma da Ação: 1.000,00

Soma da Unidade: 1.000,00

Total Geral: 1.028.550,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903000 - 17040000 Material de Consumo

10.000,00

Soma da Ação: 10.000,00

Soma da Unidade: 10.000,00

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

33903000 - 15500000 Material de Consumo

60.000,00

44905200 - 15001001 Equipamentos e Material Permanente

8.000,00

Soma da Ação: 68.000,00

2017 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33903900 - 15410000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

353.000,00

Soma da Ação: 353.000,00

2031 MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

33903900 - 15430000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

290.000,00

33903900 - 15760000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

98.200,00

Soma da Ação: 388.200,00

Soma da Unidade: 809.200,00

0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2051 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE

33903000 - 15001002 Material de Consumo

38.000,00

Soma da Ação: 38.000,00

2129 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

33903000 - 16000000 Material de Consumo

60.000,00

33903600 - 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

22.000,00

Soma da Ação: 82.000,00

2133 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA

33903000 - 16000000 Material de Consumo

20.000,00

33903900 - 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2.000,00

Soma da Ação: 22.000,00

Soma da Unidade: 142.000,00

0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

2040 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

33903000 - 17040000 Material de Consumo

50.000,00

Soma da Ação: 50.000,00

Soma da Unidade: 50.000,00

0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

14.000,00

Soma da Ação: 14.000,00

2032 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS

33903000 - 16600000 Material de Consumo

750,00

Soma da Ação: 750,00

2113 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS

33903900 - 16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.600,00

Soma da Ação: 1.600,00

Soma da Unidade: 16.350,00

0903 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2035 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FMDCA - CMDCA

33903400 - 26690000 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

1.000,00

Contabili - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Emitido em: 23/08/2023 09:09:33

Página 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001453

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

AGOSTO/2023

DECRETO FINANCEIRO 53/2023

Soma da Ação:	1.000,00
Soma da Unidade:	1.000,00
Total Geral:	1.028.550,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 10 de agosto de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
PREFEITO Mat.05682



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001453

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano 8

Contrato



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DE CONTRATO Nº 150/2023.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2023 TERMO DE CONTRATO Nº 150/2023
CONTATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, INSCRITO
NO CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**: CONTRATADO A EMPRESA: **B. B.
TERCEIRIZAÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA**: SOB O CNPJ: **23.141.947/0001-18**:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE
ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS
SANITÁRIAS DOMICILIARES, A SEREM REALIZADAS NA REGIÃO DE CORTE
DE PEDRA, PAU DA LETRA E REGIÃO DA TESOURA, NO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, BAHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES,
QUANTIDADES E DESCRIÇÕES CONSTANTES DAS PEÇAS TÉCNICAS
AUXILIARES, QUE FICAM ANEXAS, CONFORME PROPOSTA VENCEDORA DA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2023 E DEMAIS PLANILHAS
COMPONENTES, AS QUAIS FICAM INTEGRADAS A ESTE CONTRATO COMO SE
AQUI TRANSCRITAS. VALOR **R\$ 140.000,00** (CENTO E QUARENTA MIL REAIS).
VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 12 (DOZE) MESES. PRESIDENTE
TANCREDO NEVES – BAHIA, 22 DE AGOSTO DE 2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001453

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano 8

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.071.253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

Ata de Registro de Preço.

O Município de Presidente Tancredo Neves, por intermédio da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves - Órgão Gerenciador, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.071.253/0001-06, endereço na Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Centro, CEP 45.416-000, Presidente Tancredo Neves – Bahia, representado pelo Prefeito Municipal Antonio dos Santos Mendes, brasileiro, maior, casado, comerciante portador da cédula de identidade: 4.683.330-70 – SSP/BA e CPF sob o nº 502.411.095-15, residente e domiciliada neste Município, denominado **promitente comprador** e do outro lado a empresa FRANCISCO XAVIER JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ: 32.419.490/0001-51, com endereço na Rua Jerico, 42, Bairro São Judas Tadeu – Jequié – Bahia, CEP: 45.204-233, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002, e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os preços para futuras e eventuais contratações de fornecimento de gêneros alimentícios, mediante registro de preço, para atender as necessidades do Hospital Maternidade Luís Eduardo Magalhães e Secretaria de Administração do município de Presidente Tancredo Neves - Bahia, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste edital e no termo de referência., conforme proposta de preço apresentada e demais elementos que compuseram o registro, os quais integram esta ata como se aqui transcritos.

Lote 01

Nº	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V.TOTAL MEDIO
1	ACÚCAR REFINADO GRANULADO _Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 01 Kg	kg	1820	VALE BAHIA	R\$ 3,60	R\$ 6.552,00
2	ADOÇANTE, dietoterapico líquido a base de STEVIA pura. Embalagem em frasco de 80 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	unid	130	ZERO CAL	R\$ 4,50	R\$ 585,00
3	ACHOCOLATADO, em pó, a base de: açúcar / cacau / maltodextrina complexo vitamínico / sal / leite em pó integral. Marca do produto e embalagem em pacote de polietileno com 400g.	pct	650	MARATÁ	R\$ 4,00	R\$ 2.600,00
4	AMEIXA EM CALDA _ Embalada em lata limpa isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente,	lt	156	CEPERA	R\$ 6,50	R\$ 1.014,00

FRANCISCO XAVIER
JUNIOR:32419490000151

Assinado de forma digital por FRANCISCO
XAVIER JUNIOR:32419490000151
Dados: 2023.08.17 16:11:46 -03'00'

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001453

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano 8



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

	que garante a integridade do produto, limpas, secas, não viscosas e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Marca do produto. Deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Peso aproximado 400g.					
5	AMIDO DE MILHO _ Embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Marca de produto. Embalagem aproximada 500g	und	260	NEILAR	R\$ 4,50	R\$ 1.170,00
6	ARROZ, branco, classe longo fino, tipo 1. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	kg	1.560	CATARINAO	R\$ 4,25	R\$ 6.630,00
7	ARROZ PARBOLIZADO tipo 1 – características técnicas: classe: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. Fardos com 30 kg cada	kg	3.900	PILLON	4,25	R\$ 16.575,00
8	ARROZ, integral, tipo 1. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	65	URBANO	R\$ 4,00	R\$ 260,00
9	AZEITONA VERDE _ Conservadas em água e sal de coloração verde escuro, tamanhos médios, sem manchas e ausência de turbidez na salmoura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marca do produto. Embalagem contendo 200g	unid	130	CAMPO BELO	R\$ 5,20	R\$ 676,00
10	AZEITE, de dendê. Embalagem contendo 1000 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a legislação vigente.	Lts	65	MIL	R\$ 14,00	R\$ 910,00
11	AZEITE DE OLIVA, puro, sem colesterol. Embalagem contendo 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com legislação vigente.	Unid	78	COCINERO	R\$ 18,00	R\$ 1.404,00
12	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA _ A base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas. Embalagem com 3 pacotes individualizada dupla embalagem a data de fabricação devera estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de valida. Marca do Produto. Embalagem contendo 400g .	pct	3.900	PETAYAN	R\$ 4,10	R\$ 15.990,00
13	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA INTEGRAL _ A base de farinha de trigo integral com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas. Embalagem com 3 pacotes individualizada dupla embalagem a data de fabricação devera estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de valida. Marca do Produto. Embalagem contendo 400g.	pct	3.900	MARILAN	4,1	R\$ 15.990,00
14	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER _ salgado, tipo água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que accentue o sabor salgado, além dos substancias normais do produto. Embalagem com três 3 pacotes individualizadas com dupla embalagem em a data de fabricação devera estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de valida .Marca do Produto. Embalagem contendo 400g	pct	3.900	PETAYAN	R\$ 4,10	R\$ 15.990,00

FRANCISCO XAVIER
JUNIOR:32419490000151

Assinado de forma digital por FRANCISCO
XAVIER JUNIOR:32419490000151
Dados: 2023.08.17 16:12:01 -03'00'

2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001453

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano 8



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

15	CRACKER tipo Cream Cracker INTEGRAL. Embalagem dupla com 400 g. CBN - 0808710253 / 0001 - 06. Identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo.	Pct	520	PETAYAN	R\$ 4,20	R\$ 2.184,00
16	CAFÉ PURO _ a vácuo torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data entrega. Marca do produto. Embalagem contendo 250g.	pct	2.600	PAQUERA	R\$ 5,99	R\$ 15.574,00
17	CALDO DE CARNE _ Matéria prima de boa qualidade; constituído basicamente de carne de boi desidratado, liofilizado, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, em embalagem metalizada, resistente e atóxica com validade 12 meses após a data de fabricação; marca do produto. Embalagem contendo 12 cubos de peso aproximado 19g.	cx	78	ARISCO	R\$ 4,50	R\$ 351,00
	CALDO DE GALINHA _ Matéria prima, limpas e de boa qualidade; constituído basicamente de carne de galinha desidratada, liofilizado sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, em embalagem metalizada, termo soldável, resistente e atóxica, validade 12 meses após a data de fabricação; marca do produto; Embalagem contendo 12 cubos de peso aproximado 19g.	cx	78	ARISCO	R\$ 4,50	R\$ 351,00
19	CANELA, pó, de primeira. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	POTE	26	CONDIR	R\$ 3,00	R\$ 78,00
20	CHÁ, folha de cidreira desidratada. Caixa contendo 10 sachês, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	unid	65	MARATÁ	R\$ 3,50	R\$ 227,50
21	CREME VEGETAL, sem sal light (especificada na embalagem). Sem adição de sódio, enriquecida com vitamina A e E. Embalagem pote com 250 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	POTE	52	BECEL	R\$ 6,00	R\$ 312,00
22	COLORAU _ O colorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no Máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação e marca do produto. Registro no MS. De acordo com a rdc nº276/2005. Embalagem com 100g	pct	310	CUCO	R\$ 2,50	R\$ 775,00
23	COMINHO, moído. Embalagem com 100g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	Pct	310	CUCO	R\$ 2,20	R\$ 682,00
24	CONDIMENTO MISTO - O tempero deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto de acordo com as normas vigentes. Validade de no mínimo 06 a 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação e marca do produto. De acordo com a rdc nº276/2005. Embalagem com 100g	pct	130	CONDIR	R\$ 2,50	R\$ 325,00
25	CREME DE LEITE _ Origem animal, embalado tetrapack, limpa, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote,	unid	390	ITALAC	R\$ 3,50	R\$ 1.365,00

FRANCISCO XAVIER
JUNIOR:32419490000151

Assinado de forma digital por FRANCISCO
XAVIER JUNIOR:32419490000151
Dados: 2023.08.17 16:12:17 -03'00'

3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001453

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano 8



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

	que validade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIOA, GR nº 3-8711233 / 0001 - 06, de 04/09/1997 e do Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Marca do Produto. Peso aproximado 200g					
26	CREMOGEMA. Ingredientes: Amido de milho, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro), aromatizante e corante urucum. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	Cxs	195	MAISENA	R\$ 6,00	R\$ 1.170,00
27	ERVILHA EM CONSERVA _ Reidratada, em conserva. Acondicionada em embalagem resistente, íntegro, resistente e limpo, contendo 200g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marca do produto.	unid	260	BONARE	R\$ 3,20	R\$ 832,00
28	EXTRATO DE TOMATE _ Concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionadas em recipiente íntegro, resistente, vedado e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, marca do produto. peso aproximado 350g.	unid	650	PREDILECTA	R\$ 3,00	R\$ 1.950,00
29	FARINHA DE MANDIOCA _ Fina, branca, embalada em pacotes plásticos, Transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. Marca do Produto e embalagem contendo 1Kg.	kg	1240	TIA LU	R\$ 5,90	R\$ 7.316,00
30	FARINHA DE TRIGO _ Especial com e sem fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega, marca do produto. Embalagem contendo 01 kg.	kg	450	PRIMOR	R\$ 5,90	R\$ 2.655,00
31	FARINHA LÁCTEA, tradicional. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes. Contém Glúten. Embalagem: Lata 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	Pcts	130	NESTLE	R\$ 7,50	R\$ 975,00
32	FARINHA DE TAPIOCA, de primeira, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 500 gramas.	Kg	390	YOKI	R\$ 6,00	R\$ 2.340,00
33	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 _ Classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Marca do produto. Embalagem contendo 1 Kg.	Kg	2.600	CHEF	R\$ 6,80	R\$ 17.680,00
34	FEIJÃO, fradinho, tipo 1, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Embalagem com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	78	VIDA	R\$ 7,50	R\$ 585,00

FRANCISCO XAVIER
JUNIOR:32419490000151

Assinado de forma digital por
FRANCISCO XAVIER
JUNIOR:32419490000151
Dados: 2023.08.17 16:12:34 -03'00'

4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001453

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano 8



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

	FEIÃO, preto, Tipo 1, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria estranha, sem corpos estranhos, fungos ou outros parasitas, livre de umidade. Embalagem com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	35	Kg	78	VIDA	R\$ 6,81	R\$ 531,18
	FERMENTO, biológico, seco, instantâneo. Embalagem: sachê com 10g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 38/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	36	UNIDS	130	FERMIX	R\$ 2,23	R\$ 289,90
	FERMENTO, químico, em pó. Embalagem: lata com 100g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 38/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	37	POTE	130	NEILAR	R\$ 4,20	R\$ 546,00
	AVEIA EM FLOCOS FINOS – Embalada em papel impermeável, limpo, não violada, resistente e acondicionada em caixas de papelão, lata de folha de flandres ou alumínio limpa, isenta de ferrugem, não amassada, resistente ou em pacote plástico, transparente, limpo e resistente que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega e marca do produto. Peso aproximado 250g.	38	Cx	650	NATIVE	R\$ 5,00	R\$ 3.250,00
	LEITE CONDENSADO – Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpas ou tetrapack, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Marca do Produto. Peso aproximado 395 g.	39	unid	390	PIRACANJUBA	R\$ 5,20	R\$ 2.028,00
	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO – Contendo no máximo 1,5% de gordura embalado sachês, resistentes, não violados. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem 200g. Marca do produto.	40	pct	780	CAMPONESA	R\$ 6,30	R\$ 4.914,00
	LEITE EM PÓ INTEGRAL – Embalado em sachês resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega, marca do produto. Embalagem com 400G.	41	pct	3.250	PIRACANJUBA	R\$ 13,50	R\$ 43.875,00
	LEITE LONGA VIDA, leite integral, por processamento UHT (ultra high temperature), composição nutricional (100 g): máximo de 3 g de lipídios / 5 g de carboidratos /	42	cx	390	ITALAC	R\$ 44,76	R\$ 17.456,40

FRANCISCO XAVIER
JUNIOR:32419490000151

Assinado de forma digital por FRANCISCO
XAVIER JUNIOR:32419490000151
Dados: 2023.08.17 16:12:49 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001453

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano 8



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

	contendo 3 g de proteínas / valor calórico de 60 kcal. Marca do produto. Embalagem com 100g. RDC nº 276/2005. Acondicionado em embalagem de 200g.	unid	260	PRAMESA	R\$ 2,50	R\$ 650,00
43	MAIONESES _ Emulsão cremosa, com óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e seus ingredientes em perfeito estado de conservação, marca do produto. De acordo com a rdc nº 276/2005. Acondicionada em embalagem de 200g.	unid	260	PRAMESA	R\$ 2,50	R\$ 650,00
44	MARGARINA _ Com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis-embalagem resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Marca do produto e com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA Embalagem contendo 500g.	unid	1300	DELICIA	R\$ 5,80	R\$ 7.540,00
45	MASSA DE Sêmola com Ovos para Lasanha elaborada com farinha Tipo 1 e ovos. Embalagem c/500g	pct	130	RENATA	R\$ 5,00	R\$ 650,00
46	MASSA DE SÊMOLA PARA SOPA _ Massa alimentícia tipo seca vitaminada, com sêmola, isenta de sujidades, parasitas, Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, seis meses, marca do produto. Embalagem contendo 500g.	pct	1300	PETIAN	R\$ 3,50	R\$ 4.550,00
47	MASSA DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE _ Massa alimentícia tipo seca vitaminada isenta de sujidades Pasteurizado, com ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses, marca do produto. Embalagem contendo 500g.	pct	1.950	PETIAN	R\$ 3,50	R\$ 6.825,00
48	MASSA DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE INTEGRAL _ Massa alimentícia tipo seca vitaminada isenta de sujidades Pasteurizado, com ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses, marca do produto. Embalagem contendo 500g.	pct	260	SORA	3,90	R\$ 1.014,00
49	MILHO VERDE EM CONSERVA _ Acondicionado em recipiente íntegro, resistente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Kg. Registro no MS. de acordo com a NTA 31 (Decreto 12.486/78); Com peso líquido drenado de 200g. Marca do produto.	unid	390	QUERO	R\$ 3,56	R\$ 1.388,40
50	MILHO, branco PARA MUNGUZA. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	Pcts	280	CUCO	R\$ 3,90	R\$ 1.092,00
51	MISTURA, para bolo, (DIVERSOS SABORES), peso líquido mínimo de 400 g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	Pcts	390	ITALAC	R\$ 4,99	R\$ 1.946,10
52	ÓLEO DE SOJA _ De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Marca do Produto. Embalagem com peso líquido 900ml.	lt	810	SOYA	R\$ 7,80	R\$ 6.318,00
53	OVO DE GALINHA, classe A, tipo 3 grande. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais; acondicionados em embalagem apropriada com 30	tab	650	SOMAI	R\$ 15,90	R\$ 10.335,00

FRANCISCO XAVIER
JUNIOR:32419490000151

Assinado de forma digital por
FRANCISCO XAVIER
JUNIOR:32419490000151
Dados: 2023.08.17 16:13:05 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001453

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano 8



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

	Qualidade, Marca do Produto Proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de Inspeção de Produtos de Origem Animal.	33 / 0001 - 06				
54	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA _ Apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; Rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Marca do Produto. Embalagem contendo 400g	pct	650	PRONTU	R\$ 5,90	R\$ 3.835,00
55	PRODUTO A BASE DE MUCILAGEM DE ARROZ, pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais, dentre eles cálcio, ferro e fósforo. Apresentação em lata ou caixa com aproximadamente 400 gramas, indicando marca, procedência e registro no Ministério da saúde.	Pct	390	NESTLE	R\$ 9,90	R\$ 3.861,00
56	FUBA de milho. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	pct	260	CUCO	R\$ 2,30	R\$ 598,00
57	GELATINA, em pó. SABORES: LIMÃO, FRAMBOESA, MORANGO, ABACAXI, UVA: Caixa contendo 1 sachê, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	Cx	390	DR OETKER	R\$ 2,90	R\$ 1.131,00
58	QUEIJO RALADO - Queijo tipo parmesão ralado, embalado em saco plástico transparente atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Marca do Produto e Embalagem com 50g.	pct	195	NATURAL DA VACA	R\$ 3,99	R\$ 778,05
59	QUEIJO MUSSARELA, fatiado. Embalado com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	kg	130	DAVACA	R\$ 24,90	R\$ 3.237,00
60	SAL REFINADO _ Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Marca do produto. Embalagem de 01 Kg	kg	310	VIDA	R\$ 1,40	R\$ 434,00
61	SUPLEMENTO HIPERCALÓRICO, Nutren Active, sabor Baunilha. Embalagem: Lata contendo aproximadamente 400 gramas, om dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Lata	130	NESTLE	R\$ 41,90	R\$ 5.447,00
62	TEMPERO COMPLETO – Concentrado de Ingredientes básicos: sal, alho, cebola, óleo vegetal, embalagem plástica, com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, data de fabricação. Registro no MS produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Marca do produto. De acordo com a rdc nº276/2005. Embalagem contendo 300g	pt	325	ARISCO	R\$ 4,20	R\$ 1.365,00
63	GOIABADA, com consistência para corte. Embalagem com 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.	und	65	DEZ +	R\$ 4,40	R\$ 286,00
64	LEITE DE COCO, tradicional. Emb. com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a resolução RDC 83/2000 - ANVISA.	und	260	NORDESTE	R\$ 4,99	R\$ 1.297,40

FRANCISCO XAVIER
JUNIOR:32419490000151

Assinado de forma digital por FRANCISCO
XAVIER JUNIOR:32419490000151
Dados: 2023.08.17 16:13:20 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001453

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano 8



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

65	LEITE em pó infantil (similar NAN 1 e 2). Embalagem contendo 400g, uma fórmula infantil de fácil digestão para lactentes de 0 a 6 meses. Possui um mix de gorduras que inclui os ácidos graxos essenciais, além de vitaminas e minerais.	LATA	130	NESTLE	R\$ 39,90	R\$ 5.187,00
66	Presunto sem capa de gordura e cozido Peso Aproximado: bisnaga de 1 Kg Mantenha Resfriado Entre 0°C a 7°C	kg	195	SEARA	R\$ 15,49	R\$ 3.020,55
67	SUCO, caixas de 1L, sabores variados.	und	260	MARATÁ	R\$ 4,99	R\$ 1.297,40
68	VINAGRE - Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências, e sem adição de açúcares. De acordo com a rdc nº 276/2005. Marca do Produto. Embalagem contendo 500ml	unid	1170	GOTA	R\$ 1,91	R\$ 2.234,70
69	FORMULA INFANTIL EM PÓ APTAMIL - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Fórmula Infantil para Lactentes - 400 GRAMAS.	unid	130	DANONE	R\$ 39,90	R\$ 5.187,00
70	FÓRMULA INFANTIL APTAMIL PROEXPERT SEM LACTOSE -400 gr CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: O Aptamil Proexpert SL é uma fórmula infantil para lactentes e para crianças de primeira infância com necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. É fonte de proteínas,	unid	105	DANONE	R\$ 39,89	R\$ 4.188,45
71	SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTREN CONTROL BAUNILHA - 380G CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nutren Control é um suplemento alimentar que contém isomaltulose, um carboidrato de lenta absorção com baixo índice glicêmico. Diet, rico em proteínas (15g na porção*), fonte de fibras, ômega-3 e vitaminas e minerais. Isento de glúten e lactose	unid	65	NESTLE	R\$ 49,91	R\$ 3.244,15
72	SUPRASOY SEM LACTOSE ORIGINAL -300G CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SupraSoy Sem Lactose Original é um alimento em pó à base de proteína isolada de soja, enriquecida com vitaminas e minerais. Indicado para crianças a partir de 1 ano, adultos e idosos. É uma opção para quem tem algum tipo de restrição alimentar, como intolerância à lactose, alergia à proteína do leite, intolerância ao glúten. Pode ser utilizado em diversas receitas doces e salgadas em substituição ao leite, pois tem o mesmo nível de cálcio.	unid	130	SUPRASOY	R\$ 22,99	R\$ 2.988,70
TOTAL						R\$ 308.889,88

Lote 02

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	CARNE BOVINA, de 1ª qualidade tipo chã de dentro, em adequada conservação, contendo selo de Inspeção Federal em lotes de 6 quilos cada, em embalagem contendo peso, código de barra, data de embalagem e validade. Temperatura de entrega entre 0º a 7ºC.	KG	1800	FRIBOI	R\$ 29,90	R\$ 53.820,00
2	CARNE, bovina de primeira qualidade, tipo MÚSCULO, em adequada conservação. Embalagem em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, frigorífico de origem, marca do fabricante, data de embalagem, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.	kg	1900	FRIBOI	R\$ 20,45	R\$ 38.855,00
3	Carne de Sol CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESFRIADA, 1ª QUALIDADE, TIPO CARNE SECA DIANTEIRO BOVINO	KG	1000	VITRINE DAS CARNES	R\$ 25,40	R\$ 25.400,00

FRANCISCO XAVIER
JUNIOR:32419490000151

Assinado de forma digital por FRANCISCO
XAVIER JUNIOR:32419490000151
Dados: 2023.08.17 16:13:38 -03'00'

8



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001453

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano 8



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

4	CARNE, bovina, charqueada, pronta para consumo, em embalagem adequada conservação, contendo selo de Inspeção Federal, em embalagem contendo peso, código de barra, data de embalagem e validade, caixa com 30 kg, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 nº 145 de 22/04/98 da Resolução ANVISA nº105 de 19/05/99 e da Lei Municipal Vigilância Sanitária nº5504/99.	KG	950	PARAISO	R\$ 25,00	R\$ 23.750,00
5	CARNE, bovina, de segunda, ACEM, sem osso, em adequada conservação, contendo selo de Inspeção Federal, em lotes de 5 quilos cada, embalagem contendo peso, código de barra, data de embalagem e validade. Temperatura de entrega entre 0º e 7º C.	KG	2100	FRIBOI	R\$ 25,00	R\$ 52.500,00
6	CARNE, bovina, moída, de primeira, sem osso e sem gordura. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.	KG	600	FRIBOI	R\$ 23,99	R\$ 14.394,00
7	Frango inteiro congelado	Kg	1200	AVIAGRO	R\$ 8,99	R\$ 10.788,00
8	LINGUIÇA, defumada, em adequada conservação, contendo selo de Inspeção Federal, embalagem a vácuo de 2,5 kg cada.	KG	700	PERDIGÃO	19,99	R\$ 13.993,00
9	SALSICHA, para hot dog, em conserva. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e número de SIF (Selo de Inspeção Federal).	KG	400	REZENDE	R\$ 9,35	R\$ 3.740,00
10	PEITO de frango de primeira qualidade, resfriado e sem carcaça. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portaria do Ministério da Agricultura DIPOA nº 304 de 22/04/96 nº 145 22/04/98 da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 da Lei Municipal / Vigilância Sanitária /5504e Resolução RDC nº 13 de 02/01/2001.	KG	6000	PIF PAF	R\$ 14,90	R\$ 89.400,00
11	Frango coxa e sobre coxa – de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme PVC ou saco plástico transparente, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, Ministério da Saúde, bem como as normas da Vigilância Sanitária.	Kg	6000	COPACOL	R\$ 8,59	R\$ 51.540,00
12	Fígado bovino - resfriado ou congelado em bifes com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	750	FRIBOI	R\$ 14,80	R\$ 11.100,00

FRANCISCO XAVIER
JUNIOR:32419490000151

Assinado de forma digital por
FRANCISCO XAVIER
JUNIOR:32419490000151
Dados: 2023.08.17 16:13:56 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001453

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano 8



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

13	Peixe em posta filé. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.	KG	900	COSTA SUL	R\$ 14,90	R\$ 13.410,00
14	Peixe em posta corvina. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.	KG	900	COSTA SUL	R\$ 14,90	R\$ 13.410,00
15	Mortadela – Defumada artesanalmente Consistência firme bisnaga de 3,50 kg	KG	300	SADIA	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00
VALOR TOTAL						R\$ 419.400,00

1.2 – As quantidades constantes, neste, poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela **PROMITENTE FORNECEDORA** da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

1.3. Eventualmente e de forma justificada, a municipalidade poderá aceitar a substituição dos produtos por outros de mesma natureza e qualidade.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

2.2 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Presidente Tancredo Neves não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora da ata.

2.3 – Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços referência, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

FRANCISCO XAVIER
JUNIOR:32419490000151

Assinado de forma digital por
FRANCISCO XAVIER
JUNIOR:32419490000151
Dados: 2023.08.17 16:14:11 -03'00'

10



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001453

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano 8



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

2.4. Além das hipóteses previstas no edital, o cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 10 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto.
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes desta ATA.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado, mediante o efetivo fornecimento dos produtos, com apresentação da fatura devidamente atestada, a qual deverá ser emitida de acordo com a ordem de fornecimento enviada pelo órgão solicitante.

3.2 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

3.3 - Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados todos os documentos de regularidade fiscal.

3.4 - O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal, isenta de pendências, no setor competente da prefeitura municipal. Ocorrendo alguma pendência, o prazo será interrompido até a nova apresentação.

3.5 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.6 - O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 - O prazo de entrega dos produtos 08 (oito) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido, podendo, em situações justificadas de urgência, ser requisitado a entrega imediata.

4.2 - A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento

FRANCISCO XAVIER
JUNIOR:32419490000151

Assinado de forma digital por
FRANCISCO XAVIER
JUNIOR:32419490000151
Dados: 2023.08.17 16:14:26 -03'00'

11



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001453

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano 8



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

dos produtos.

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025, CEP. 45416-000

4.3 - Toda e qualquer entrega de produtos fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas nesta Ata e no edital.

4.4 - Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o órgão/setor solicitante não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 - Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser substituído no prazo de 02 dias úteis, sem prejuízo das penalidades pelo descumprimento contratual.

4.6 - A Setor competente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do contratado pela perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município

5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;

5.1.2 – Aplicar a PROMINENTE FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar toda e qualquer informação à licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada e sem irregularidades;

5.1.5 – Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação, de qualquer sanção para o exercício do direito de defesa.

5.2 – Da Promitente Fornecedora

5.2.1. Executar o fornecimento nos termos exigidos no edital, termo de

referência e demais condições estabelecidas na legislação e regulamentações pertinentes.

5.2.2. Efetuar o fornecimento no prazo de oito dias contados da solicitação,

FRANCISCO XAVIER

JUNIOR:32419490000151

Assinado de forma digital por
FRANCISCO XAVIER

JUNIOR:32419490000151

Dados: 2023.08.17 16:14:40 -03'00'

12



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001453

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano 8



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

salvo de situação de urgência reclamar pronto atendimento.

CNPJ = 13.071.253/0001-06
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

- 5.2.3. Acatar as orientações do contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.
- 5.2.4. Substituir, no prazo de 02 dias, os produtos que não se adequem as exigências do edital, proposta ou termo de referência ou, ainda, que **não tenham boa aceitabilidade pelos usuários**.
- 5.2.5. Não transferir a outrem a execução do objeto licitado sem prévia e expressa anuência do contratante.
- 5.2.6. Manter estrutura própria e nos termos da legislação e regulamentações técnicas pertinentes.
- 5.2.7. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 5.2.8. Assumir integral responsabilidade por danos eventualmente causados à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, dolo ou ineficiência na execução dos serviços objeto da presente licitação, isentando, assim, a contratante de quaisquer reclamações que possam surgir consequentemente ao contrato, obrigando-se, outrossim, a reparar os danos causados, ou ressarcir as despesas deles resultantes.
- 5.2.9. Comunicar à contratante qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços.
- 5.2.10. Reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa.
- 5.2.11. Demais obrigações constantes do edital e termo de referência

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

- 6.1. O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços será formalizado pela emissão e retirada da Nota de Empenho pela detentora, salvo elaboração de outro instrumento legalmente previsto.
- 6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade

requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

- 6.4. O objeto desta ATA será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante disposto no termo de referência e artigos 73 e seguintes da

FRANCISCO XAVIER

JUNIOR:32419490000151

Assinado de forma digital por FRANCISCO

XAVIER JUNIOR:32419490000151

Dados: 2023.08.17 16:15:03 -03'00'

13



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001453

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano 8



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

Lei Municipal nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000
CNPJ – 13.071.253/0001-06
CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

- 7.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão, de detentor da ata ou contratada, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
- 7.1.1. Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- 7.1.2. Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- 7.1.3. Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- 7.1.4. Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
- 7.1.5. Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- 7.1.6. Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
- 7.1.7. Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.
- 7.1.8. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.
- 7.1.9. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 8.1. Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de

FRANCISCO XAVIER

JUNIOR:32419490000151

Assinado de forma digital por
FRANCISCO XAVIER
JUNIOR:32419490000151
Dados: 2023.08.17 16:15:21 -03'00'

14



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001453

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano 8



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra "d", da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4. O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

9.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2. A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o

comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a

FRANCISCO XAVIER
JUNIOR:32419490000151

Assinado de forma digital por FRANCISCO
XAVIER JUNIOR:32419490000151
Dados: 2023.08.17 16:15:43 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001453

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano 8



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

comunicado será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por qualquer órgão/setor desta Administração, através do Órgão gerenciador da Ata.

10.2. O ÓRGÃO GERENCIADOR da Ata de Registro de Preços será a Secretaria Municipal de Saúde, sendo que participarão da Secretaria Municipal de Administração, nos termos e limites legais.

10.3. São participantes os seguintes órgãos:

a) Secretaria Municipal de Assistência de Social.

10.4. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 159, de 18/06/2013, e na Lei nº 8.666/93.

10.5. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

10.6. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.7. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata os itens anteriores

não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços

FRANCISCO XAVIER
JUNIOR:32419490000151

Assinado de forma digital por
FRANCISCO XAVIER
JUNIOR:32419490000151
Dados: 2023.08.17 16:15:57 -03'00'

16



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001453

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano 8



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CNPJ - 13.407.125/0001-06
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

10.8. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

10.9. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Eletrônico, sendo que as compras poderão ser feitas por itens individuais dos estimados.

CLÁUSULA XIV – DO GESTOR DA ATA E INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

14.1. A execução do objeto desta ATA e de instrumentos contratuais e equivalentes legais será acompanhada e fiscalizada pela **Secretária Municipal de Assistência Social** ou por quaisquer servidores indicados para tal finalidade.

14.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do gestor deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

14.3. São atribuições e deveres do gestor da Ata:

a) Intear-se do conteúdo do edital, ata e contratos, principalmente em relação às obrigações e deveres das partes;

b) Verificar se os produtos de fornecimento estão sendo realizados em conformidade com a ATA, contrato, edital e termo de referência;

FRANCISCO XAVIER
JUNIOR:32419490000151

Assinado de forma digital por FRANCISCO
XAVIER JUNIOR:32419490000151
Dados: 2023.08.17 16:16:20 -03'00'

17



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001453

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano 8



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

c) Sugerir a autoridade competente, se não o for por si mesma, a aplicação de penalidades;

CNPJ - 13.071.253/0001-06
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025, CEP. 45416-000

d) Comunicar a autoridade superior as situações e providências que excedam a sua alçada;

e) Solicitar e analisar documentos que comprovem a regularidade das obrigações da contratada, inclusive trabalhista e fiscal, podendo solicitar os documentos que comprovem a regularidade dos encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, condicionando os pagamentos das faturas;

f) Outras atividades fiscalizatórias explícitas ou implícitas e necessárias ao bom andamento da execução contratual.

CLÁUSULA XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011/2023 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XVI – DO FORO

15.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Presidente Tancredo Neves – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento.

Presidente Tancredo Neves – Bahia, 17 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
ANTONIO DOS SANTOS MENDES

Prefeito

FRANCISCO XAVIER

JUNIOR:32419490000151

Assinado de forma digital por

FRANCISCO XAVIER

JUNIOR:32419490000151

Dados: 2023.08.17 16:16:43 -03'00'

FRANCISCO XAVIER JUNIOR - ME

CNPJ : 32.419.490/0001-51

Representante legal: Francisco Xavier Junior

CPF: 010.737.565-64



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001453

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano 8

Contrato



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DE CONTRATO Nº 149/2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022/SRP: TERMO DE CONTRATO Nº 149/2023. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº 13.071.253/0001-06: CONTRATADO **ARYONILSON PEREIRA DOS SANTOS**, CNPJ: **13.666.813/0001-67**: OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MECÂNICA, ELÉTRICA, LANTERNAGEM, FUNILARIA, BORRACHARIA, ESTOFARIA, PINTURA, VIDRAÇARIA, DENTRE OUTROS, E COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS, QUANDO FOR O CASO, DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022 E DEMAIS ELEMENTOS QUE COMPUERAM O REGISTRO DE PREÇOS. VALOR: R\$ **1.719.204,80** (UM MILHAO SETECENTOS E DEZENOVE MIL DUZENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS), VIGÊNCIA: DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 19 DE AGOSTO DE 2024. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 18 DE AGOSTO DE 2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001453

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano 8

Contrato



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DE CONTRATO Nº 148/2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022/SRP: TERMO DE CONTRATO Nº 148/2023. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº 13.071.253/0001-06: CONTRATADO **ARYONILSON PEREIRA DOS SANTOS**, CNPJ: **13.666.813/0001-67**: OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MECÂNICA, ELÉTRICA, LANTERNAGEM, FUNILARIA, BORRACHARIA, ESTOFARIA, PINTURA, VIDRAÇARIA, DENTRE OUTROS, E COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS, QUANDO FOR O CASO, DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022 E DEMAIS ELEMENTOS QUE COMPUERAM O REGISTRO DE PREÇOS. VALOR: R\$ **764.075,00** (SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL SETENTA E CINCO REAIS), VIGÊNCIA: DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 19 DE AGOSTO DE 2024. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 18 DE AGOSTO DE 2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001453

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano 8

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

*REPUBLICAÇÃO - RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **215/2022**.

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **215/2022**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**; CONTRATADO: **NADIEGE DA SILVA SANTOS**, INSCRITO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS SOB O Nº **919.475.455-15**, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM **26/07/2022**, CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO DE 26 DE JULHO DE 2023 **ATÉ 26 DE DEZEMBRO DE 2023**. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 24 DE JULHO DE 2023.

*Por conter erro.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001453

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano 8

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023/SRP

OBJETO: Constitui-se objeto desta licitação é o Registro de Preços para aquisição de parcelada paralelepípedos para serviços de pavimentação e manutenção de logradouros e vias públicas do Município de Presidente Tancredo Neves-BA, conforme especificações, quantidades e descrições constantes deste edital e respectivo termo de referência.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Acatando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 271/2023, Pregão Eletrônico nº 012/2023/SRP e considerando que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** a presente licitação e ratifica a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto realizada pela equipe técnica do Pregão, para a empresa no seguinte valor:

lote	1º COLOCADO	VALOR TOTAL
01	ANTONIO JUNIOR BURITI DE OLIVEIRA	R\$ 500.000,00

Convoca-se a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos contados da convocação, assinar a Ata de Registro de Preço, conseqüente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves – Bahia, 22 de agosto de 2023.

Antônio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal